



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE N°	Ordinária n.º 454 – 06/DEZEMBRO/2017
Decisão N°	CEEE/ES - n.º 053/2017
Referência	Prot. 235.379/2016 – Requer interrupção de registro Engenheiro de Controle e Automação.
Interessado	AGUINALDO ORLETTI JUNIOR
Ementa	Aprovar o deferimento da solicitação de interrupção de registro de eng. de controle e automação.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, apreciando a Súmula, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o deferimento da solicitação de interrupção de registro de eng. de controle e automação, por atender o Art. 30 da Resolução 1007/2003 do CONFEA - Protocolo 235.379/2016 - **AGUINALDO ORLETTI JUNIOR**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anício**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Eletricista **Fernando Luiz Trazzi Junior** Coordenador Adjunto ad hoc Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias**, Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 06 de dezembro de 2017.

Eng. Eletricista **João Bosco Anício**
Coordenador da CEEE



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE N°	Ordinária n.º 454 – 06/DEZEMBRO/2017
Decisão N°	CEEE/ES - n.º 054/2017
Referência	Prot. 151.505/2015 – Requer interrupção de registro de Técnico em Informática Industrial
Interessado	CONRADO COSTA
Ementa	Aprovar o deferimento da solicitação de interrupção de registro de técnico em Informática Industrial.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, apreciando a Súmula, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o deferimento da solicitação de interrupção de registro de técnico em Informática Industrial, por atender o Art. 30 da Resolução 1007/2003 do CONFEA - Protocolo 151.505/2015 – **CONRADO COSTA**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anício**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Eletricista **Fernando Luiz Trazzi Junior** Coordenador Adjunto ad hoc Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias**, Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 06 de dezembro de 2017.

Eng. Eletricista **João Bosco Anício**
Coordenador da CEEE



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

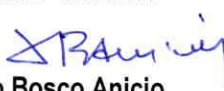
Reunião CEEE Nº	Ordinária n.º 454 – 06/DEZEMBRO/2017
Decisão Nº	CEEE/ES - n.º 055/2017
Referência	Prot. 6062/2017 – Requer interrupção de registro de Eng. Controle e Automação
Interessado	DIOGO ÁVILA DE CASTRO
Ementa	Aprovar o indeferimento da solicitação de interrupção de registro de Eng. Controle e Automação.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, apreciando a Súmula, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o indeferimento da solicitação de interrupção de registro de Eng. Controle e Automação, por não atender o Art. 30 da Resolução 1007/2003 do CONFEA - Protocolo 6062/2017 – **DIOGO ÁVILA DE CASTRO**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anício**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Eletricista **Fernando Luiz Trazzi Junior** Coordenador Adjunto ad hoc Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias**, Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 06 de dezembro de 2017.


Eng. Eletricista **João Bosco Anício**
Coordenador da CEEE



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL


Reunião CEEE N°	Ordinária n.º 454 – 06/DEZEMBRO/2017
Decisão N°	CEEE/ES - n.º 056/2017
Referência	Prot. 136.197/2017 – Denúncia de Atestado de Capacidade Técnica em suspeita de irregularidades
Interessado	ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA FORMULADA POR VALDEMAR MANOEL RICARDO JUNIOR
Ementa	Acatar a decisão da Unidade de Atendimento que é a suspensão da publicação da CAT n.º 1108/2016, em nome do Engenheiro Torrieri da Silva (Crea-ES N.º 038662/D).

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, apreciando a Súmula, **DECIDE** acatar, por unanimidade de votos, a decisão da Unidade de Atendimento que é a suspensão da publicação da CAT n.º 1108/2016 em nome do Engenheiro Torrieri da Silva (Crea-ES N.º 038662/D). - Protocolo 136.197/2017 – **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Eletricista **Fernando Luiz Trazzi Junior** Coordenador Adjunto ad hoc Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias**, Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 06 de dezembro de 2017.


Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**
Coordenador da CEEE